

ICMS

Novas regras preocupam pequenos empresários

Micro e pequenas empresas sentem mais a mudança na cobrança da tributação em vendas entre Estados e têm dificuldade de se adequar

Katherine Alexandria

Mais complexas, as novas regras para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) interestadual preocupam as empresas que ainda se adaptam para realizar o recolhimento do diferencial de alíquota, principalmente as menores. A nova fórmula, que passou a valer em janeiro, foi proposta para regular a tributação e fazer a partilha da diferença de imposto entre Estados de destino e origem de produtos e serviços, porém têm dificultado o comércio.

De acordo com estimativa do Sindicato das Empresas de Contabilidade e de Assessoramento no Estado de São Paulo (Sescon-SP), a medida pode inviabilizar o negócio de 70% das pequenas empresas no País. As dificuldades são maiores para os empreendedores optantes pelo Simples Nacional que atuam no comércio eletrônico. Polêmicas, as exigências foram inseridas na Emenda Constitucional 87/2015, promulgada em abril do ano passado.

As mudanças afetam operações de vendas destinadas a não contribuinte e obriga entre outras coisas a inscrição do empresário em cada Estado para o qual fará vendas, o que implica seguir a legislação de cada local. O consultor de e-commerce da Tudo Belo Estética, Thiago Ferreira, explica que a empresa que tem sede em Goiânia e comercializa produtos de beleza pela internet ainda se adapta e sente dificuldade pela diferença e indefinições que há em algumas localidades.

De imediato, houve aumento de custo para a gestão tributária. Apesar de ainda não terem fechado os cálculos, ele informa que é difícil absorver a diferença e infelizmente as empresas têm de repassar para o preço dos produtos o acréscimo, alguns já subiram 20%. "Vamos sentar com um contador especializado para auxiliar e ver o que fazer para ajustar as contas. Se não tomar cuidado, fica difícil de administrar", pontua

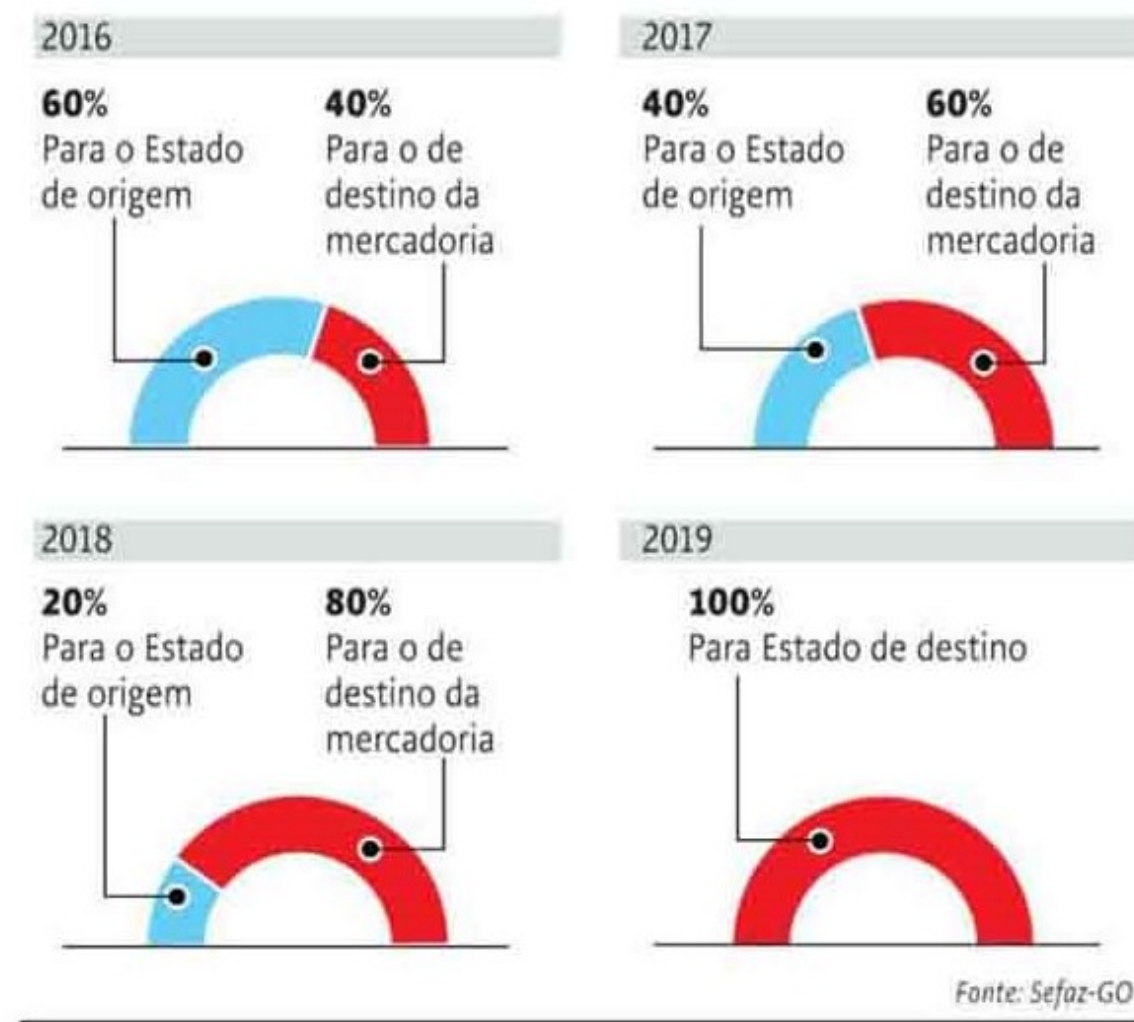


Sebastião Nogueira

Thiago Ferreira, consultor de e-commerce da Tudo Belo Estética: empresa está em processo de adaptação

PARTILHA ANO A ANO

Nova regra para recolhimento do ICMS nas operações e prestações interestaduais com consumidor não contribuinte passou a valer em janeiro



sobre a dificuldade que já fez alguns desistirem do comércio eletrônico.

DESAFIOS

Para o coordenador do Grupo de Trabalho Tributário da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, Felipe Wagner Dias, a repartição do ICMS entre a origem e o destino traz impacto grande e muitas empresas foram pegadas de

surpresa e não conseguiram emitir nota e faturar. "Vem sendo caótico, antes era uma operação só. Agora para levar de um lugar para o outro tem de cruzar as informações para conseguir efetuar uma venda", diz.

Dias pontua que no e-commerce é comum a venda fora do horário de expediente e muitas não tem conseguido fazer todo o processo no tem-

“
Vem sendo caótico, antes era uma operação só. Agora para levar de um lugar para o outro tem de cruzar as informações para conseguir efetuar uma venda.”

FELIPE WAGNER DIAS, coordenador do Grupo de Trabalho Tributário da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico

po que estima para o consumidor, porque não conseguem emitir guia e pagá-la no prazo. Os pequenos não têm condição de acompanhar e por isso muitos optam até por fechar ou não vender para determinados locais e os grandes têm investido pesado em sistema para se adaptar.

O especialista afirma que isso implica no risco de não cumprir os prazos de entrega e, se errar, muitos ainda podem ter o produto bloqueado na barreira fiscal. "Houve uma cadeia de problemas gerada a partir da mudança que

transcende a esfera tributária. Como a relação de consumo acaba prejudicada, pode ter eventual ação do Procon", exemplifica. Apesar disso, considera que o procedimento junto a maioria das Secretarias da Fazenda dos Estados está rápido.

Isso porque o Convênio 152/15 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) veio para tentar aliviar a pressão da mudança. Até 30 de junho com cadastro simplificado é possível agilizar todo o processo com uma concessão por mês e não por operação. "Porém, alguns Estados saíram dessa regra, pois entendem que cada um tem uma norma." Outro desafio citado por ele é quanto ao tratamento diferenciado, a inscrição estadual tem sido mais fácil para os grandes comercios, pela confiança.

"Esse é o problema para a economia e para o e-commerce em geral, havia um mercado com potencial e agora se colocou barreira para o crescimento", defende sobre o efeito dos encargos. Dias acrescenta ainda que os cálculos já eram complexos e o maior entrave é a pulverização de regras a serem observadas. "Se vende para dez Estados, tem de olhar os dez."

Outra consequência que destaca é que algumas empresas terminam por migrar para a informalidade, tentando enviar mercadorias pelos Correios, o que gera impacto negativo até para o Fisco.

Mercado

Bolsas europeias têm 7ª sessão de baixa

São Paulo - As bolsas europeias fecharam ontem mais uma sessão com perdas expressivas, influenciadas pelas dúvidas sobre o setor bancário e sobre os rumos da economia mundial. Foi a sétima sessão de seguida de perdas para as ações europeias - a pior perda semanal desde 1998.

O índice pan-europeu FTSEurofirst 300 perdeu 1,6%, para fechar em 1.219 pontos, depois de cair até 2,6%, no menor nível desde setembro de 2013. O índice europeu de bancos perdeu 4%. As ações do Deutsche Bank caíram 4,3%.

Ainda no setor bancário, o UniCredit caiu 7,9%. Credit Suisse, UBS e Barclays tiveram quedas entre 4,6% e 8,4%.

DESCONFIANÇA

Segundo Christopher Dembik, economista de Saxo Bank, a desconfiança em relação ao setor bancário foi gerada pela situação dos bancos italianos, cujos créditos duvidosos são estimados em 225 bilhões de euros pelo banco central italiano.

"Isto provocou descrédito para todo o setor bancário europeu", afirma o analista.

Os bancos também estão sob pressão diante da sinalização de políticas de afrouxamento monetário, com reflexo negativo sobre as margens das instituições financeiras.

Em janeiro, o banco central do Japão surpreendeu o mercado ao adotar taxa de juros negativa. Além disso, o presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, indicou para março mudança na política monetária da zona do euro, com uma nova injeção de estímulo à economia. (Folhapress)

Petróleo

Agência não espera aumento dos preços

São Paulo - A Agência Internacional da Energia (AIE) fez um alerta ontem contra as previsões otimistas que apontam para uma freada na queda dos preços do petróleo e assinalou que não percebe um aumento das cotações no curto prazo.

Seu relatório sobre o mercado do petróleo de fevereiro desmontou as principais presunções sobre o excesso de oferta global, que fez os preços desabarem em mais de 70% no último ano e meio.

A AIE ressaltou que a persistente especulação sobre um acordo entre a Organização de Países Exportadores (Opep) e os principais produtores que não pertencem a esse cartel para reduzir a produção não é mais que uma conjectura.

O documento acrescenta que, apesar da crença de que a produção não vai crescer tão forte em 2016 como em 2015, o Iraque alcançou em janeiro um novo recorde, há elementos que fazem pensar que os embarques da Arábia Saudita aumentaram e o Irã pôs o pé no acelerador após a suspensão das sanções.

DEMANDA

A AIE também se mostra cética sobre a possibilidade de que a queda dos preços impulse a demanda, e estima que o crescimento desta vai se desacelerar consideravelmente este ano, até 1,2 milhão de barris diários, sem que haja evidências que conduzam a uma revisão em alta.

O organismo adverte que, embora a esperada queda da produção nos países que não pertencem à Opep poderia elevar os preços, sua previsão freia essa queda em 600.000 barris diários este ano. (FP)

Entidades entram com ação para suspender decisão do Confaz

Por conta dos desafios que pequenas e médias empresas têm enfrentado, diversas entidades, como o Sebrae e a Confederação Nacional do Comércio, ingressaram em janeiro com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo suspensão da decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), pois as novas exigências para o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) interestadual teriam ignorado lei que estabelece que micro e pequenas em-

presas têm direito à cobrança de tributação unificada.

O coordenador do Grupo de Trabalho Tributário da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, Felipe Wagner Dias, explica que essa decisão pode demorar um pouco e a recomendação é que até lá, caso tenha medo de ser atuada e não tenha conseguido se adaptar totalmente, uma opção é apostar em Estados em que o volume de venda justifique a operação, porque há muitos custos para controlar a movimentação. "Recomendamos que o empresário se-

trinja as operações até que o imbróglio seja resolvido."

Com a mudança, ele afirma que a preocupação com a legislação passou a ser maior do que com as vendas e os custos subiram. Como há alíquotas diferentes para cada Estado para precificar, Dias pontua que alguns tem optado por escolher a maior para a base de cálculo e outros por uma média. "Se o preço vai subir ou vão diminuir a margem é a concorrência que vai ditar", diz sobre a mudança que acredita ter dobrado a carga tributária.

Mudança já trouxe R\$ 5,7 milhões para Goiás

De acordo com a Secretaria da Fazenda de Goiás (Sefaz), a mudança na cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) já gerou retorno para o Tesouro estadual, em termos de arrecadação de ICMS (diferencial de alíquotas), de R\$ 5,7 milhões. Até sexta-feira, 240 estabelecimentos solicitaram inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás após a nova regra entrar em vigor.

Mas desse total somente 74 empresas tiveram seus pedidos homologados. Por outro lado, o prazo para o pagamento

pelos contribuintes vai até 15 de fevereiro.

Pela sistemática que valia até o fim de 2015, Estados como São Paulo e Rio de Janeiro se beneficiavam mais por sediarem as principais empresas de e-commerce. Agora com a diferença entre a alíquota interestadual e a interna do Estado é dividida primeiramente na proporção de 60% para a unidade de Federação de origem e 40%. Quando a mudança ocorrer na totalidade, em 2019, a previsão é de que acarrete em R\$ 128 milhões a mais para o Estado de destino da mercadoria ou serviço comercializado.